



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2023-CONSUNI/UFAL**, de 07 de março de 2023.

**APROVA A RENOVAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO  
PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA  
– PaqTcPB NA QUALIDADE DE  
FUNDAÇÃO DE APOIO JUNTO À UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 8.958/94 que regem as Fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), e as disposições da Lei nº 10.973/2004, que regulamentam as Fundações registradas e credenciadas como Fundação de Apoio visando dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações como ambiente externo;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA PAQTCPB é uma Fundação de Apoio credenciada no MEC/MCTI nos termos da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre as Fundações de Apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

**CONSIDERANDO** que os indicadores e parâmetros objetivos demonstraram ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** as novas possibilidades de interação entre a Universidade e a Fundação criadas pela Lei nº 13.243, de 2016 (Novo Marco Legal de Inovação) em seus artigos 9º § 1º, 16 § 5º, 18 § Único, 27 IV e o artigo 3º-A da Lei nº 12.349;

**CONSIDERANDO** a avaliação positiva da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL acerca dos projetos da UFAL gerenciados pela FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA- PAQTCPB ao longo dos dois últimos anos;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST, manifestando a análise técnica da proposta;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Aprovar a renovação de credenciamento da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB na qualidade de Fundação de Apoio junto à Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de março de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**